



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3.144.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO ter este Vereador recebido o incluso memorial dos moradores da Vila Rica e adjacências, solicitando sua intercessão junto a quem de direito, no sentido de que seja canalizado o córrego que por ali passa, margeando o leito de algumas vias do local;

CONSIDERANDO que os subscritores justificam o pleiteado evidenciando o perigo que representa para a saúde pública o córrego assim exposto, eis que os detritos contaminaram suas águas;

CONSIDERANDO, ainda, que decorrente do fato aludido, o córrego exala um insuportável mal cheiro, trazendo transtornos a todos que por ali transitam e principalmente aos que residem nas proximidades;

CONSIDERANDO que a canalização reivindicada, além de sanar a grave anomalia existente e que coloca em perigo a saúde do povo, traria, se efetivada, melhor aspecto à estrutura urbanística do bairro,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Exª. se digne informar a esta Casa, o seguinte:

- Pretende V. Exª. determinar seja canalizado o córrego que passa pela Vila Rica, descrito no "abaixo assinado" anexo?
- Em caso positivo, quando serão iniciadas as obras?
- Na hipótese negativa, que providências pretende de terminar para solucionar o aludido problema?

Sala das Sessões, 21/agosto/1972.

Antonio Carlos Pereira Neto

af. jobo



Prefeitura do Município de Jundiá

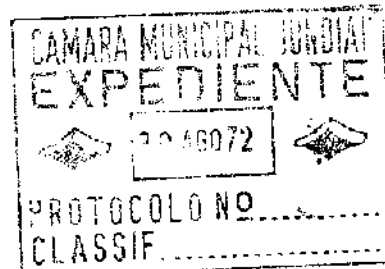
EM 29 de agosto de 1972

REF. N.º GP.L 871/72

PROC. N.º 7756

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

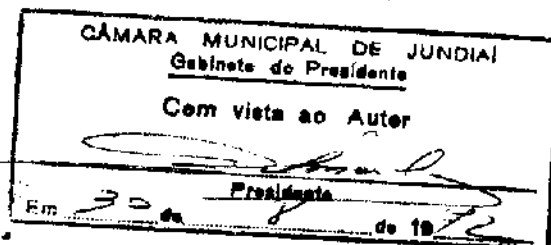
Em resposta ao requerimento nº 3144/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em questão à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, objetivando - seja analisada a possibilidade de canalizar-se o córrego que passa pela Vila Rica, o que será feito, evidentemente, dentro das disponibilidades orçamentárias específicas.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ